/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.586/25

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ATRÁS DA PRAÇA MANOEL DE CASTRO, NO CENTRO

APROVADO
Sala das Sessões 28/05/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a construção de redutor de velocidade na parte de trás da Praça Manoel de Castro, no Centro.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

Justificação: o local supracitado, por onde circulam vários veículos frequentemente, carece de medidas eficazes de moderação de tráfego (redutor de velocidade). A ausência dessa intervenção se torna especialmente crítica durante eventos religiosos e nos horários de missa, colocando em risco a segurança e a vida de pedestres, em especial idosos e crianças.

Tal medida tem como objetivo reduzir o risco de acidentes entre veículos e pedestres, especialmente em uma área de intenso fluxo. Busca-se também diminuir a velocidade dos veículos que atualmente circulam pela via citada, além de proteger o entorno da Igreja Matriz e qualificar o espaço urbano, favorecendo atividades sociais e religiosas com mais segurança e conforto.